

posto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada de Medicina Interna, Ana Maria Rego Lourenço Brázio, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 36 horas.

20 de junho de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207906608

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Deliberação n.º 1374/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., de 29.05.2014:

Sónia Graziela Ferreira Moreira da Rocha, técnica de análises clínicas e saúde pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a passagem ao regime especial de trabalho a tempo parcial, 30 horas semanais, para o período de 01.06.2014 a 31.12.2014, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

12 de junho de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

207901383

Deliberação n.º 1375/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., de 02.04.2014:

Margarida Maria Ramos da Justa Ferreira do Couto, técnica de análises clínicas e saúde pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a passagem ao regime especial de trabalho a tempo parcial, 32 horas semanais, para o período de 01.04.2014 a 30.09.2014, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

12 de junho de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

207901456

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Aviso n.º 7532/2014

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 10 de abril de 2014, e na sequência do pedido de demissão do cargo do Dr. João Ferreira de Pinho Valente foi nomeada, nos termos do artigo 31.º do Regulamento Interno, diretora do serviço de urgência a Dr.ª Maria de Fátima dos Santos Lima, com efeitos a 14 de abril de 2014.

19 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

207905336

Aviso n.º 7533/2014

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 12 de dezembro de 2013, e na sequência do pedido de demissão do cargo do Dr. António Manuel Ferreira da Silva de Abreu Couceiro, foi nomeado, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo 26.º, ambos do Regulamento Interno, diretor do serviço de anatomia patológica o Dr. Agostinho Vicente Afonso Sanches, com efeitos à mesma data.

19 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

207905239

Aviso n.º 7534/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 25/07/2013, foi nomeada nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do Regulamento Interno, Diretora do

Serviço de Angiologia e Cirurgia Vascular a Dra. Maria Alexandra Pias Canedo, com efeitos à mesma data.

19 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

207905369

Deliberação n.º 1376/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E. de 12 de junho de 2014, ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, por força do disposto no n.º 2 do mencionado artigo 7.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E. delibera:

Delegar com faculdade de subdelegar, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, em cada um dos membros e para as áreas e ou serviços da sua responsabilidade, as competências necessárias ao exercício dos poderes pertencentes ao Conselho de Administração.

1 — No Presidente do Conselho de Administração, Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro, para além do previsto no artigo 8.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, a responsabilidade pela gestão do Serviço de Auditoria Interna; no âmbito do Apoio à Gestão, a responsabilidade pela gestão do Centro de Organização Administrativa e do Gabinete de Comunicação e Imagem; no âmbito da Unidade de Recursos Humanos, a responsabilidade pela gestão do Serviço de Recursos Humanos, do Serviço de Segurança e Higiene no Trabalho e do Serviço de Formação, Ensino e Investigação nas áreas do Centro de Estudos Clínicos, do Centro de Formação e Ensino e da Biblioteca.

1.1 — Autorizar o pagamento da despesa do hospital até ao limite de €125.000,00.

1.2 — Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de €20.000,00.

2 — No Vogal, Mestre Luís Filipe Ferreira da Cruz Matos, no âmbito da Unidade de Organização, Planeamento e Gestão Financeira, a responsabilidade pela gestão dos Serviços Financeiros e de Contabilidade, do Serviço de Sistemas e Tecnologias de Informação, do Serviço de Informação e Planeamento e do Serviço de Gestão da Qualidade, Risco e Humanização; no âmbito do Apoio à Gestão, a responsabilidade pela gestão do Gabinete de Gestão Assistencial.

2.1 — Autorizar o pagamento da despesa do hospital até ao limite de €125.000,00.

2.2 — Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de €20.000,00.

3 — No Vogal, Dr. Luís Manuel Pereira de Almeida Costa, no âmbito da Unidade Jurídica, a responsabilidade pela gestão do Serviço Jurídico, do Serviço de Contencioso, do Serviço de Cobrança Pré-Contenciosa e do Gabinete do Cidadão; no âmbito da Unidade de Apoio Clínico, a responsabilidade pela gestão da Gestão de Documentação Clínica; no âmbito da Unidade de Operações e Logística, a responsabilidade pela gestão do Serviço de Aprovisionamento, do Serviço de Logística, do Serviço de Transportes, do Serviço de Obras e Instalações e do Serviço de Equipamentos e Eletromedicina.

3.1 — Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de €20.000,00.

3.2 — Delegar os poderes necessários para a prática de todos os atos tendentes à formação de contratos de empreitadas, locação e aquisição de bens móveis e serviços, sujeitos ao Código dos Contratos Públicos, até ao limite de €125.000,00.

4 — Na Vogal, Dr.ª Ana da Natividade Preto Marcos, Diretora Clínica, para além do previsto no artigo 9.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, no âmbito do Apoio à Gestão, a responsabilidade pela gestão do Gabinete de Planeamento e Controlo de Transplantação e Colheita de Órgãos; no âmbito do Apoio Técnico, a responsabilidade pela gestão da Unidade Hospitalar de Gestão de Inscrições em Cirurgia (UHGIC); no âmbito da Unidade de Apoio Clínico, a responsabilidade pela gestão do Centro de Ambulatório; dos Serviços Farmacêuticos e da Equipa de Gestão de Altas; no âmbito da Unidade Recursos Humanos, a responsabilidade pela gestão do Internato Médico e Ensino Médico Pré-Graduado; e ainda, os poderes necessários à prática dos seguintes atos:

4.1 — Autorizar médicos pertencentes ao Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E. a integrar júris de concursos noutras instituições;

4.2 — Autorizar, relativamente aos médicos internos do internato médico, comissões gratuitas de serviço, nos termos previstos na Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, até 30 dias por ano;

4.3 — Autorizar a atribuição de Produtos de Apoio solicitados pelos Diretores de Serviço de Ação Médica;

4.4 — Validar os termos de responsabilidade relativos à deslocação de doentes a outras unidades de saúde para efeitos de realização de exames ou outros tratamentos que o CHVNG/E não tenha condições de prestar;

4.5 — Autorizar a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica a efetuar no exterior;

4.6 — Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de €20.000,00.

5 — No Vogal, Enf. Belmiro Manuel Pereira da Rocha, Enfermeiro Diretor, para além do previsto no artigo 10.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, no âmbito da Unidade de Apoio Clínico, a responsabilidade pela gestão do Serviço de Nutrição e Dietética; do Serviço Social; do Serviço Central de Esterilização; do Serviço de Psicologia; do Serviço de Assistência Espiritual e Religiosa; no âmbito da Unidade de Operações e Logística, a responsabilidade pela gestão dos Serviços Gerais e Hoteleiros.

5.1 — Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de €20.000,00.

Mais delibera o Conselho de Administração, delegar conjuntamente aos seus membros Dr.ª Ana da Natividade Preto Marcos, Diretora Clínica, Enf. Belmiro Manuel Pereira da Rocha, Enfermeiro Diretor e Mestre Luís Filipe Ferreira da Cruz Matos, Vogal, a responsabilidade pela Governação Clínica das Unidades de Gestão Integradas (UGI's) cabendo-lhes a prática de todos os atos necessários ao acompanhamento da atividade daquelas Unidades, com exceção da aprovação do plano anual e plurianual de atividades, da aprovação do relatório de gestão e da verificação do cumprimento do Contrato-Programa da Instituição pelas UGI's.

A presente deliberação produz efeitos no dia útil seguinte à sua publicação.

12 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

207905603

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

Declaração (extrato) n.º 117/2014

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de janeiro, declara-se que:

1 — O estudo prévio do «IP3/IC2-Coimbra (Troxemil)/Mealhada/IC2 — Coimbra/Oliveira de Azeméis (A32/IC2)/IP3 — Coimbra/IP3» foi aprovado, nos termos da declaração de impacto ambiental emitida pelo Secretário de Estado do Ambiente, em 30 de dezembro de 2008.

2 — O conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., aprovou o plano de alinhamentos que estabelece uma redução das zonas

de servidão non aedificandi para as áreas compreendidas para o troço do «IC2 — Zona do Nó da Trofa (quilómetro 25+577 ao quilómetro 26+320)», na reunião de CA n.º 355/22/2014 de 28 de maio. São alteradas as áreas publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de março de 2009, através da declaração (extrato) n.º 105/2009.

3 — A zona de servidão non aedificandi a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 13/94 é a que consta dos mapas que se encontram patentes durante 30 dias na Direção de Coordenação de Desenvolvimento, Ambiente e Segurança Rodoviária, na sede da EP — Estradas de Portugal, S. A., em Almada, e na Gestão Regional de Aveiro.

28 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ramalho*.

207906843

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Aviso n.º 7535/2014

Lista de Classificação Final devidamente homologada para a Categoria de Assistente Hospitalar de Otorrinolaringologia

Para conhecimento da interessada torna-se pública a lista de classificação final devidamente homologada da candidata admitida ao Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de um posto de trabalho na Categoria de Assistente Hospitalar de Otorrinolaringologia aberto pelo Aviso n.º 1291/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19 de 28 de janeiro de 2013:

Nádia Hassamo Ramos — 18,92 Valores

20 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

207907312

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 1377/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 12 de junho de 2014, foi autorizada a acumulação de funções privadas a Renato Alexandre Serra Coelho, Enfermeiro, na empresa SOMINCOR — Sociedade Mineira de Neves Corvo, S. A.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de junho de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207900443



PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Aviso n.º 7536/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que nos termos do n.º 2, do artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, ambas na

sua atual redação, foi homologada, por meu despacho de 16 de junho de 2014, a ata da proposta de avaliação final do período experimental, pelo respetivo júri, relativamente à trabalhadora abaixo indicada, no âmbito do procedimento concursal comum aberto para ocupação de posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, publicitado no aviso n.º 7780-A/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 113, de 14 de junho de 2013, a seguir referido:

Referência	Número de postos de trabalho	Nome	Categoria	Classificação obtida do período experimental (valores)	Conclusão com sucesso
A	1	Zélia Maria Silva Rodrigues	Técnico Superior	17,62	Sim